PORTARIA Nº 49 S.M.A de 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

 R E S O L V E:

**CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 01/12/2022 e término em 31/05/2023 referente ao período de 01/03/2008 a 01/03/2018 o(a**) TRABALHADOR BRAÇAL, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, funcionário(a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.0876, admitido(a) ao serviço em 01/03/2003 na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 29/11/2022.

**Edilson Duarte Defanti Junior**

Secretário Municipal de Administração